



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Complementar Municipal nº 135/2012, bem como demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. TAINARA MORAES ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar, junto ao Gabinete do Vereador Wilson Almeida, previsto na Lei Complementar Municipal nº 135/2012.

Art. 2º A posse e o exercício ocorrerão nos termos do respectivo Termo de Posse, que integrará a presente Portaria para todos os fins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2026.

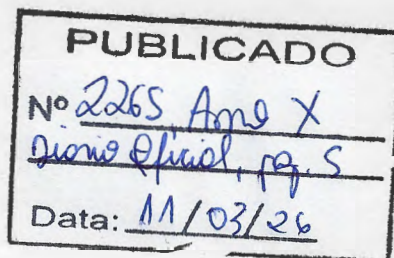
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2026.

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

11/03/26 à 11/04/26
maire



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Complementar Municipal nº 135/2012, bem como demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. TAINARA MORAES ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar, junto ao Gabinete do Vereador Wilson Almeida, previsto na Lei Complementar Municipal nº 135/2012.

Art. 2º A posse e o exercício ocorrerão nos termos do respectivo Termo de Posse, que integrará a presente Portaria para todos os fins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2026.

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal